



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02º D.P. BOM RETIRO

FOLHA:1

Boletim No.: 6070/2013

INICIADO:29/09/2013 23:58 e EMITIDO: 30/09/2013 00:31

2ª Via

JLLNNQCBGDGEEELG_Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: TRANSEUNTE

Tentado

Espécie: Ato infracional

Natureza: Ato Infracional

Consumado

Local: R DR FREDERICO STEIDEL, 84 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 77 D.P. - SANTA CECILIA

Ocorrência: 29/09/2013 às 23:15 horas

Comunicação: 29/09/2013 às 23:48 horas

Elaboração: 29/09/2013 às 23:58 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- EMERSON DOS SANTOS CARNEIRO SILVA - Presente ao plantão - RG: 49372665-SP emitido em 10/11/2011 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: FRANCISCO CARNEIRO SILVA - Mãe: ROSINEIDE DOS SANTOS GONCALVES SILVA
- Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 18/10/1989 23 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: GARÇON(ETE) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 38179445860
- Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Residencial: R ROSEIRA , 17
- GUAIANAZES - CEP: 08420-070 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)5988-7642
- Outros (Residencial)

Indiciado:

- INDICIADO 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
- INDICIADO 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros

Conductor:

- FLAVIO MARTINEZ - Presente ao plantão - RG: 28532635-SP emitido em 10/11/2001 - Exibiu o RG original: Sim
- Outros documentos: R.E. 108336-8 - Pai: FRANCISCO MARTINEZ
- Mãe: HELOISA MARIA MARCONDES MARTINEZ - Natural de: S.PAULO -SP
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 25/12/1980
- 32 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: POLICIAL MILITAR
- Instrução: Superior completo - CPF: 27722914802
- Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Comercial: AV. RIO BRANCO, 1289 - CAMPOS ELISEOS - S.PAULO - SP - Empresa: FORÇA TATICA - 13º BPM/M
- Telefones: (11)3222-2833 - Outros (Comercial)

02º D.P. BOM RETIRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA JARAGUÁ, 383 - BOM RETIRO-S.PAULO-SP. CEP: 01129-000

Telefone: (11)3032-1100



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02º D.P. BOM RETIRO

FOLHA:2

Boletim No.: 6070/2013

INICIADO:29/09/2013 23:58 e EMITIDO: 30/09/2013 00:31

2ª Via

JLLNNQCBGDGEEGLG_Y

Testemunha:

- PAULO SERGIO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 22826540-SP emitido em 08/07/1988 - Exibiu o RG original: Sim
Outros documentos: RE: 920064-9 - Pai: AMARO LEANDRO DA SILVA
Mãe: VALERITA REINALDO FERREIRA DA SILVA - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 18/05/1970
43 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 12868010873
Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Comercial: AV. RIO BRANCO, 1289 - CAMPOS ELISIOS - SAO PAULO - SP - Empresa: 1ª CIA DO 13º BPM/M

Adolescente infrator:

- JOSIEL BORGES VIANA - Presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOSE NILTON PAES VIANA - Mãe: LEIDIJANE BORGES VIANA
Natural de: REMANSO BA - Nacionalidade: BRASILEIRO - Sexo: Masculino
Nascimento: 23/07/1998 15 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: R FREDERICO STEIDEL (Nº NÃO INFORMADO), 0
STE CECILIA - S.PAULO - SP

Curador:

- O ESTADO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 0
Marca: SAMSUNG GALAXY III - Observações: VALOR APROXIMADO R\$ 600,00
Pessoa relacionada: EMERSON DOS SANTOS CARNEIRO SILVA

IMPORTANTE:

| Neste ato, autorizo a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as |
| medidas necessárias no sentido de bloquear o aparelho descrito no presente |
| registro de ocorrência. Declaro que todas as informações prestadas são |
| verdadeiras, sob pena de responsabilização civil e criminal, e que fui |
| cientificado do fato de que o aparelho não mais poderá ser utilizado após a o |
| bloqueio automático no sistema CEMI. Todavia, caso haja alguma divergência acerca |
| dos dados informados pelo(a) declarante/vítima o bloqueio não será realizado. |
| Fica o(a) declarante/vítima orientado a verificar a efetivação do bloqueio do |
| aparelho celular no site www.consultaaparelhoimpedido.com.br, o qual deverá |
| ocorrer em, até, 72 horas. Caso não conste o aparelho como "impedido" deverá |
contatar sua operadora de telefonia.

Histórico:

Os policiais militares em serviço faziam patrulhamento pela região dos fatos quando viram a conduta suspeita de dois rapazes, um corria atrás do outro, momento em que

02º D.P. BOM RETIRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA JARAGUÁ, 383 - BOM RETIRO-S.PAULO-SP. CEP: 01129-000

Telefone: (11)3032-1100



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02º D.P. BOM RETIRO

FOLHA:3

Boletim No.: 6070/2013

INICIADO:29/09/2013 23:58 e EMITIDO: 30/09/2013 00:31

2ª Via

JLLNNQCBGDGEEELG_Y

se aproximaram um deles, ora vítima, afirmou que o outro havia acabado de roubar seu aparelho celular. Os policiais realizaram a abordagem, instante em que o indivíduo "dispensou" o aparelho celular, o qual foi recuperado, verificou-se que o autor seria adolescente. A vítima se apresentou e esclareceu que há poucos instantes falava ao celular, instante em que o autor se aproximou, desferiu um soco em seu rosto e arrebatou o telefone celular, instante em que ainda outro dois indivíduos, desconhecidos e não detidos, imobilizaram a vítima, após ser liberado correu atrás do autor e ao ver a viatura solicitou ajuda policial. O adolescente afirma que sua genitora e única responsável estaria presa, alega ainda que outro indivíduo teria subtraído o aparelho celular e que ao cair o aparelho no chão recolheu o aparelho e foi confundido com o autor. O adolescente tem em seu desfavor passagem anterior pela Fundação Casa, na qual foi legitimado, bem como em virtude da natureza da ocorrência será encaminhado a referida fundação, elaborando-se auto de apreensão de adolescente. O aparelho será apreendido, avaliado e entregue. NM

Exames requisitados: IML

Solução: ENCAM FEBEM/V.INFAN.JUVENTUDE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

EMERSON DOS SANTOS CARNEIRO SILVA

LUIZ DE MELLO FROSA
ESCRIVÃO

FÁBIO HAYAYUKI MATSUO
Delegado